



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 530 /2024

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, officie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, para que interceda junto a Secretaria de Saúde, a realização do teste de cariótipo, em todos os recém-nascidos com hipóteses de síndromes cromossômicas, como a Síndrome de Down e Síndrome de Edwards, na maternidade Municipal.

JUSTIFICATIVA

O exame de cariótipo é uma ferramenta fundamental no diagnóstico de diferentes **síndromes cromossômicas**. É um tipo de exame genético que analisa o número e a estrutura dos cromossomos de uma pessoa, permitindo a identificação de eventuais anomalias cromossômicas. A importância do exame de cariótipo reside na sua capacidade de detectar alterações que podem ser indicativas de diversas síndromes e outras condições genéticas, como a **síndrome de Down**, Síndrome de Edwards, Síndrome de Patau, Síndrome de Turner, síndrome de Klinefelter e Síndrome do Triplo x.

**Luciana Alves Silva das Chagas**

Vereadora

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.

Aprovado em  
08/08/24  
Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
07/08/24  
Ass.: Erica Barbosa  
mat: 3073